Art. 1º Revogar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a PORTARIA Nº 038/2024, de 08 de outubro de 2024, que designou os servidores TAYNARA SANTIAGO ARAÚJO, matrícula nº 5976591-1, com a função de GESTOR DO CONTRATO nº078/2024, Luis Eduardo Lima, matrícula nº 57212532-1 e Paulo Sérgio Alcântara Franco, matrícula nº 303712-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente do Contrato nº 078/2024. Art. 2º Designar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a servidora DANIEL-LE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 078/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa Comercial L. Q. Saldanha CNPJ 24.049.957/0001-90, que tem por objeto a aquisição de gêneros não perecíveis, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de educação básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Educação Escolar/PNAE;

Art 3º Designar a contar de 21 de janeiro de 2025 para fiscalizar o contrato nº 078/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SE-DUC) e a empresa Comercial L. Q. Saldanha CNPJ 24.049.957/0001-90 os servidores, Luis Eduardo Lima, matrícula nº 57212532-1, para exercer a função de fiscal titular, bem como o servidor Paulo Sérgio Alcântara Franco, matrícula nº 303712-1 para exercer a função de fiscal suplente

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima Secretária Adjunta de Logística SAL/SEDUC

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE SOBREST Nº 341/2025-GAB/PAD, de 12/05/2025, publicada no DOE edição nº 36.225 de 13/05/2025. ONDE SE LÊ:

servidor A.C.H, matrícula nº 6037704-3

LEIA-SE:

servidor A.C.B, matrícula nº 6037704-3

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 13 Contrato: 003/2013

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEM Feliz Lusitânia, Icoarací/Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima: Do Prazo de Vigência, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Dispensa de Licitação: 010/2013-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação: 283221 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/ Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 01550000004

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: COLÉGIO SANTA MÔNICA LTDA. /CNPJ.: 05.140.827/0001-14, com sede na TV. Souza Franco, 295, Icoaraci, CEP.: 66.810-040, Belém/PA. Data de Assinatura: 16/04/2025

Vigência: 18/04/2025 a 18/04/2027

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1196960

Protocolo: 1197003

Protocolo: 1197168

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 176 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCA-ÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSI-NO INFANTIL SÃO JOAQUIM - BUJARU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 177 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍ-VEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA - CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFAN-TIL ELIENE QUINTO DA SILVA - AURORA DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 178 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍ-VEL DE PRÉ-ESCOLA - CENTRO MUNICIPAL DE ENSIÑO INFANTIL MARCOS DANIEL MOREIRA FURTADO - AURORA DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 179 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCA-ÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALZIRA GODINHO DA SILVA - NOVA TIMBOTEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 180 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSI-NO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA ALICE GEOLÁS DE MOURA CARVALHO - QUATIPURU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 181 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PRE-TEXTATO DA COSTA ALVARENGA E ANEXAS - PRAINHA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 182 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 221/2024-CEE/PA, NO QUE SE REFERE A EMENTA E AOS ARTS. 1º E 3º, REF. AO NOME ESCOLA _ ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO CAPANEMA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 183 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUN-DAMENTAL INOCÊNCIO SOARES - PRIMAVERA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 184 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PRO-FESSORA MARIA SOCORRO OLIVEIRA DA ROCHA - OURÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 185 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO GUI-LHERME GABRIEL - PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 186 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA SOUZA - PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 187 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDU-CAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO COLÉGIO DEPUTADO NICIAS RIBEIRO - PORTEL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 188 DE 08 DE MAIO DE 2025 EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDU-CAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO AMABÍLIO ALVES PEREIRA - CONCÓRDIA DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 189 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCÓLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PADRE JOSÉ NICOLINO DE SOUZA - ORIXIMINÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 190 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: INDEFERE O PLEITO, DE CREDENCIAMENTO DA MANTENEDO-RA, E DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFAN-TIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - SISTEMA EDUCACIONAL SIG-MA - BELÉM/PA

RESOLUÇÃO Nº 191 DE 08 DE MAIO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 191 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DOS

CURSOS TÉCNICOS EM: ANÁLISES CLÍNICAS; AGRICULTURA; AGRO
ECOLOGIA; COMPUTAÇÃO GRÁFICA; DESENVOLVIMENTO DE SISTE
MAS; ENFERMAGEM; MEIO AMBIENTE; MANUTENÇÃO E SUPORTE EM

INFORMÁTICA; REDES DE COMPUTADORES; SEGURANÇA DO TRABA
LHO, OFERTADOS NAS FORMAS INTEGRADO, CONCOMITANTE E SUBSE-QUENTE; SECRETARIADO, OFERTADO NA FÓRMA INTEGRADO; E AGRO-NEGÓCIO; EVENTOS; GUIA DE TURISMO; HOSPEDAGEM; INFORMÁTICA; E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, OFERTADOS NAS FORMAS CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE _ ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF.ª MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES MACEDO _ CURUÇÁ/PA. RESOLUÇÃO Nº 192 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTO-RIZAÇÃO PARA A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSI-NO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 193 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSI-NO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF.ª IZOLINA REIS SILVA - BUJARU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 194 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: APROVA O PLANO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE APOIO ESCOLAR - EIXO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL (EXPERIMENTAL), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊN-CIA, TECNOLOGÍA, EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGI-CA (SECTET/PA).

RESOLUÇÃO Nº 195 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: AUTORIZA A OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS EM: AGENTE COMU-NITÁRIO DE SAÚDE; AGRIMENSURA; AGROPECUÁRIA; ANÁLISES CLÍNI-CA, BIOTECNOLOGIA; CUIDADOS DE IDOSOS; DEFESA CIVIL; DESENVOL-VIMENTO DE SISTEMAS; DESIGN GRÁFICO; DESIGN DE INTERIORES; ELE-TRÔNICA; EVENTOS; GASTRONOMIA; GUIA DE TURISMO; MARKETING; ME-TRONICA; EVENTOS; GASTRONOMIA; GUIA DE TURISMO; MARKETING; METALURGIA; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS; QUÍMICA; RECURSOS HUMANOS; REDES DE COMPUTADORES; SERVIÇOS JURÍDICOS; SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL; TRADUÇÃO E INTERPRETE DE LIBRAS; TELECOMUNICAÇÕES; TRÂNSITO; VENDAS; VETERINÁRIA; MANUTENÇÃO DE SMARTHPHONES E DISPOSITIVOS MÓVEIS-EXPERIMENTAL, TODOS A DISTÂNCIA NOS POLOS DE MARABÁ E CANAÃ DOS CARAJÁS – SEÍ SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO.

RESOLUÇÃO Nº 196 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: INDEFERE O PLEITO, DE CREDENCIAMENTO DA MANTENEDORA E DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - CENTRO EDUCACIONAL OÁSIS - ANANINDEUA/PA.